



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Referências: **DECRETO Nº 22.777-E, de 27 de março de 2017; EDITAL Nº 002, de 11 de março de 2013, Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto no **DECRETO Nº 22.777-E, de 27 de março de 2017**, **CONVOCA** os candidatos aprovados remanescentes no Concurso Público de **EDITAL 002/2013**, e candidata que auferiu, via judicial, direito de matrícula, para provimento de vagas ao Cargo de Cadete do 1º Ano, do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM), conforme ANEXO I, deste Edital de Convocação, para entrega de exames e documentos necessários para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFOBM. A entrega de exames a que se refere este Edital trata-se de exames médicos para Junta de Inspeção de Saúde e documentos para novo levantamento para Investigação Social, conforme fixado no **DECRETO Nº 22.777-E, de 27 de março de 2017**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE-JIS**

1.1 O local para apresentação dos exames para fins da avaliação da Junta de Inspeção de Saúde será no Serviço de Atendimento a Saúde – SAS/PM, sito à rua Cerejo Cruz, 831 – Centro, Boa Vista – RR, CEP 69.301-060.

1.2 As datas e horários para apresentação dos exames para inspeção de saúde serão nos dias 01 e 02 de junho de 2017, a partir das 07h30, conforme distribuição no Anexo I, deste Edital, devendo o candidato comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao local fixado no item 1.1.

1.3 Conforme determinação do Serviço de Atendimento a Saúde – SAS/PM, local responsável pela realização da Junta de Inspeção de Saúde a que trata este Edital, os candidatos deverão



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



apresentar-se devidamente uniformizados, se integrantes das fileiras militares das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares de qualquer das Unidades Federativas.

1.4 Os candidatos que não sejam integrantes das Forças mencionadas no item anterior deverão apresentar-se vestidos com calça jeans azul índigo, camisa vermelha lisa com manga e tênis preto.

1.5 Os candidatos que não observarem o prescrito nos itens 1.3 e 1.4 não serão avaliados pela Junta de Inspeção de Saúde e, conseqüentemente, não concluirão esta fase do certame, necessária ao prosseguimento do candidato no certame.

1.6 O não cumprimento do previsto nos itens anteriores ou o **não comparecimento** do candidato para Junta de Inspeção de Saúde, a que trata este Edital, acarretará a **eliminação imediata** do candidato no certame.

1.7 A Junta de Inspeção de Saúde-JIS terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato (APTO/INAPTO).

1.8 Os candidatos convocados deverão apresentar, no horário e local determinados neste Ato Convocatório, os exames de saúde perante Junta de Inspeção de Saúde, composta por profissionais com habilitação em medicina, que avaliará as condições do candidato para prosseguir no certame.

1.9 O candidato deverá comparecer ao local, na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, para se submeter à inspeção de saúde, munido dos exames especificados no item 1.8 deste edital.

1.10 A inspeção de saúde deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo bombeiro militar;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com eminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

1.11 No momento da realização da Junta de Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma;
- b) Radiografia do tórax em P.A;



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- c) Colpocitológico (somente para mulheres);
- d) Ergométrico (acima de 35 anos);
- e) BHCG (somente para mulheres);
- f) Hemograma completo, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Colesterol;
- h) Glicose;
- i) VDRL;
- j) PSA (homens a partir de 45 anos)
- k) Exame sumário de urina.

1.12 Caso a Junta de Inspeção de Saúde entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da avaliação médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.

1.13 Na hipótese de solicitação de exames complementares ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

1.14 A Junta de Inspeção de Saúde, estabelecida neste Edital, será a designada pelo Serviço de Atendimento a Saúde – SAS/PM.

1.15 A partir da avaliação da Junta de Inspeção de Saúde e, se necessário, dos exames complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO para prosseguir no certame, sendo convocado para a próxima etapa prevista neste Ato Convocatório.

**1.16 Será eliminado o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem os exames solicitados ou, descumprir as determinações deste Edital de Convocação.**

1.17 Em todos os atestados, exames laboratoriais e/ou complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



responsável, de forma legível, e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

1.18 O resultado da Junta de Inspeção de Saúde constará em Ata devidamente assinada por seus integrantes.

1.19 Os resultados da Junta de Inspeção de Saúde serão devidamente registrados em ata e publicados em Diário Oficial do Estado e, de igual modo, no sítio eletrônico oficial da Universidade Estadual de Roraima e do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e também nos quadros de avisos fixos no Quartel do Comando Geral, sito à Avenida Venezuela, nº 1271, bairro Pricumã, Boa Vista – RR, CEP 69.309-690.

1.20 Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público os candidatos considerados APTOS pela Junta de Inspeção de Saúde.

1.21 Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo, bem como à constatação de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.

1.22 O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames necessários.

1.23 A avaliação será iniciada por ordem de classificação.

1.24 Após a análise individual de cada candidato pela Junta de Inspeção de Saúde, esse será dispensado, devendo retirar-se do estabelecimento em que ocorre a Junta.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 A Investigação Social, de caráter habilitatório e eliminatório, visa apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, a saber, o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima e, indicará se os candidatos serão **RECOMENDADOS** ou **NÃO RECOMENDADOS**.

2.2 A realização da Investigação Social dos candidatos convocados é de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



2.3 Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:

2.3.1 Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 2.6 deste Edital.

2.3.2 Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

2.3.3 Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado.

2.3.4 Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual.

2.3.5 Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva.

2.3.6 For considerado **NÃO RECOMENDADO** na investigação social.

2.4 Será cobrado dos candidatos que já integram as Forças Armadas ou Forças Auxiliares, documento declaratório de que não respondem nenhuma sanção militar.

2.5 O candidato preencherá, para fins de investigação social, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será entregue pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

2.6 Os candidatos considerados **RECOMENDADOS** serão convocados a devolver, devidamente preenchida, a Ficha de Informações Confidenciais, no dia e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, podendo esta, ser substituída por certidão de quitação eleitoral;
- b) Cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) Cópia autenticada de documento de identidade;
- d) Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- g) Certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;
- h) Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) Cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) Declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

### 3. DA AULA INAUGURAL E DA SEMANA ZERO

3.1 O candidato considerado RECOMENDADO nas etapas anteriores será convocado para a Aula Inaugural do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar-CFOBM, a ocorrer no dia **26 de junho de 2017**, no auditório do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

3.2 A Aula Inaugural do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar-CFOBM não caracterizará o início do Curso, sendo tão somente a solenidade de exposição das diretrizes do Curso aos candidatos.

3.3 A Aula Inaugural caracterizará o início da Semana Zero do corpo discente, que é o período de adaptação e preparação para a incorporação dos candidatos às fileiras da Corporação.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CFO BM - INVESTIDURA NO CARGO – INCORPORAÇÃO ÀS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO**

4.1 A data prevista para a investidura no cargo de Cadete do 1º Ano, do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM) é dia 02 de julho de 2017, data de matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, junto à Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, podendo ser a solenidade realizada em data diferente, contudo, alusiva à data mencionada neste item.

4.2 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

4.3 Possuir Curso Superior completo com apresentação dos respectivos diplomas ou certificados de conclusão, expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matricula.

4.4 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.6 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) até a data de matrícula no Curso de Formação.

4.7 Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva.

4.8 Ter sido aprovado em todas as Etapas e Fases do Concurso Público.

4.9 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.10 Não ter nenhum impedimento administrativo ou judicial que o impeça de ser investido em cargo público.

4.11 Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, no mínimo.

4.12 Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

4.13 Não acumular cargo público conforme prescrito no Art 37, XVI, alínea C, da CFB/88.

Boa Vista, 04 de maio de 2017.

**DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ANEXO I

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Data: 01/06/2017 e 02/06/2017

Horário: 07h30

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS		
Ord. Class.	Nº Inscr.	Feminino
1 - 6º	7451940699	PATRICIA MESQUITA
2 - 7º	7451910788	CLARICE SILVA DOS SANTOS ALVES
3 - 8º	7451959060	VALERIA COELHO DE DEUS <b>SUB JUDICE</b>
4 - 9º	7451948600	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES
5 - 10º	7451936330	FRANKLENE CORREA LIMA
6 - 11º	7451913838	ADRIANE ROCHA FERNANDES
7 - 12º	7451933078	SAMILLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Ord. Class.	Nº Inscr.	Masculino
1 - 27º	7451915032	TIAGO PROCHNOW
2 - 28º	7451952431	JONASDARK ONOFRE RAMALHO
3 - 29º	7451920256	RIWSTON PABLO LOPES DE ARAUJO
4 - 30º	7451922219	RAMON RIBEIRO ALENCAR
5 - 31º	7451937903	JOSUE SAMPAIO SANTOS
6 - 32º	7451953848	WITTENBERG WILLY BARRETO SOARES
7 - 33º	7451960636	AIRTON PEREIRA DA SILVA
8 - 34º	7451960251	NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA
9 - 35º	7451914360	CARLOS SILVA DE SOUZA
10 - 37º	7451912872	ROGERIO DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO
11 - 38º	7451949884	GUILHERME DE SOUSA FARIAS
12 - 39º	7451959101	PABLO LIMA DE SOUZA CRUZ
13 - 40º	7451933201	PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO
14 - 41º	7451959048	FABRICIO PATRICIO GIANLUPPI
15 - 42º	7451922991	ANDRE MARQUES LANA
16 - 43º	7451937992	JAILTON MORAIS DA SILVA
17 - 44º	7451957610	EXPEDITO GOMES FILHO
18 - 45º	7451924317	MARCELL OTAVIO DOS REIS
19 - 46º	7451938912	RENATO FELIX DE LIMA
20 - 47º	7451960149	HIGOR ALMEIDA SOUZA
21 - 48º	7451958941	MAURO PACHECO DA SILVA



ESTADO DE RORAIMA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



22 – 49º	7451925464	ELTON BRUNNO NASCIMENTO LIMA
23 – 50º	7451958638	HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
24 – 51º	7451908717	HAMMYSON KENNEDY ROCHA FRANÇA
25 – 52º	7451938988	ANDRE FELIPE GOMES COELHO
<b>Ord. Class.</b>	<b>Nº Inscr.</b>	<b>Candidato</b>
--	7451959969	LUCIENNY PEREIRA SANTOS AMPARO JUDICIAL

Boa Vista, 04 de maio de 2017.

**DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ESTADO DE RORAIMA